



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 085/2025.

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO **SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM/AM** DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as normas de Controle instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DESIGNA

Art. 1º. Ficam Designados os Responsáveis pela geração de dados dos MÓDULOS DO **SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM/AM** – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o Exercício de 2025 a 2028 do Poder Executivo do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme abaixo:

MÓDULOS	RESPONSÁVEL	CARGO	DOCUMENTO
Tabelas Cadastrais (Atoteca)	Júlio Cezar Valdomeri	Contador	003.XXX.XXX-71
Módulo Planejamento e Orçamento	Júlio Cezar Valdomeri	Contador	003.XXX.XXX-71
Módulo Contábil	Júlio Cezar Valdomeri	Contador	003.XXX.XXX-71
Módulo Tesouraria	Dainara Thais Stacke	Diretora de Deptº de Finanças	117.XXX.XXX-25
Módulo Licitações	Andreo Hotz de Oliveira	Técnico Licitação	006.XXX.XXX-81
Módulo Contratos	Gloria Maria Moresco Gaspar	Chefe de Divisão de Licitação	112.XXX.XXX-93

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02709 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Módulo Frotas	Edgar Lopes de Souza Junior	Chefe de Divisão de Frotas	110.XXX.XXX-05
Módulo Obras Públicas	Mayara Cristina S. Biasotto	Diretora de Deptº de Engenharia	103.XXX.XXX-74
Módulo Patrimônio	Edgar Lopes de Souza Junior	Chefe de Divisão de Frotas	110.XXX.XXX-05
Módulo Controle Interno	Vera Lucia Biss	Controle Interno	555.XXX.XXX-63
Modulo Tributário	Elsa Raquel Ianoski	Deptº Tributação	033.XXX.XXX-32

Art. 2º. As responsabilidades ficam vinculadas as normas e regras instituídas por atos vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o atendimento do envio de dados do Sistema de Informação Municipal-Acompanhamento Mensal-SIM/AM para o Exercício de 2025 a 2028.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 109/2023, de 23 de junho de 2023 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 16 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

[Início](#)